



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 47/2022

Projeto de lei nº 39/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

*Altera a Lei Municipal nº 5.064
de 10 de setembro de 2021.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 5.064, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo III Relação de Programas

Anexo IV Programas, Metas e Ações

Anexo V Síntese das Ações por Função e Subfunção

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de agosto de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI